



0877

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.140 , DE 08 DE dezembro DE 1992

Delega ao Diretor do Departamento de Serviços Urbanos competência para os fins que especifica

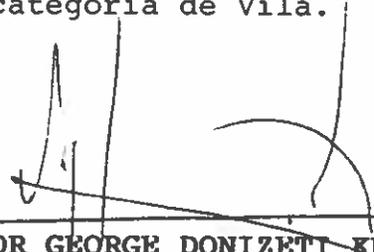
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica delegada competência ao Diretor do Departamento de Serviços Urbanos para aplicar aos permisionários do serviço de táxis das penalidades previstas no Artigo 6º do Decreto nº 6.415, de 23 de Julho de 1990.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

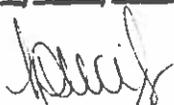
Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de dezembro de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

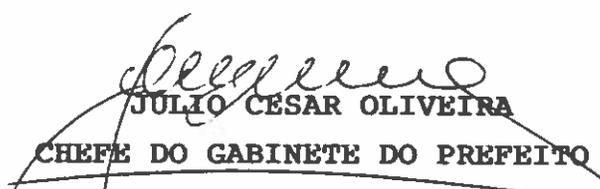
  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 08 de dezembro de 1992.

**PUBLICADO**

em 10/12/92



  
JULIO CESAR OLIVEIRA  
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO